

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO					
29094	COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR					
T O T A L			1	3	230.000,00	
DEZEMBRO					230.000,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO					
T O T A L			1	4	230.000,00	
DEZEMBRO					230.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI	ART PAR INC ITEM					
13916	8º 1º 2	230.000,00	230.000,00	0,00		
TOTAL GERAL		230.000,00	230.000,00	0,00		

DECRETO Nº 56.600, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.308.533.485,00 (Hum bilhão, trezentos e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2010
ALBERTO GOLDMAN
George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 2010.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	104.134.075,00			
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1				
1.050.000.000,00						
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	18.867.925,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	7.559.606,00			
T O T A L			1			

1.180.561.606,00						
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.122.0814.2033	OBRAS DE EXPANSÃO DA REDE FÍSICA ESCOL			20.000.000,00		
		1	3	1.132.075,00		
			4	18.867.925,00		
12.122.0814.2034	REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLA			82.155.134,00		
		1	3	82.155.134,00		
12.126.0807.5170	INFRAESTRUTURA INFORM. COMUN. UNID. S. EDU			6.000.000,00		
		1	3	360.000,00		
			4	5.640.000,00		
12.126.0807.5977	ACESSA ESCOLA			14.982.000,00		
		1	3	14.982.000,00		
12.244.0805.5146	ESCOLA DA FAMÍLIA			4.240.000,00		
		1	3	4.240.000,00		
12.306.4406.5426	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - EDUCAÇÃO			1.264.866,00		
		1	3	1.264.866,00		
12.361.0815.5159	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT			1.400.000,00		
		1	4	1.400.000,00		
12.361.0815.5696	CONTRIBUIÇÃO ESTADO À EDUC. BÁSICA - F					
		1	3			
1.050.000.000,00						
1.050.000.000,00						
12.362.0815.5163	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO			519.606,00		
		1	4	519.606,00		
T O T A L						

1.180.561.606,00						
08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.						
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	23.584.906,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	49.204.539,00			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	5.036.094,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	9.729.000,00			
T O T A L			1	87.554.539,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.361.0815.5159	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT			59.745.000,00		
		1	3	52.934.700,00		
			4	6.810.300,00		
12.362.0815.5163	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO			27.809.539,00		
		1	3	24.890.839,00		
			4	2.918.700,00		
T O T A L				87.554.539,00		

08007	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR					
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	23.584.906,00			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	621.000,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	13.504.400,00			
T O T A L			1	37.710.306,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.126.0807.5170	INFRAESTRUTURA INFORM.COMUN. UNID. S. EDU			1.625.400,00		
		1	4	1.625.400,00		
12.361.0815.5159	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT			25.904.434,00		
		1	3	16.944.134,00		
			4	8.960.300,00		
12.362.0815.5163	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO			10.180.472,00		
		1	3	7.261.772,00		
			4	2.918.700,00		
T O T A L				37.710.306,00		

08008	COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS					
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	2.330.786,00			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	376.248,00			
T O T A L			1	2.707.034,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.361.0803.5744	PROVISÃO MAT.APOIO PEDAGÓGICO ENS. FUND			1.812.669,00		
		1	3	1.812.669,00		
12.362.0804.5746	PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO - EN			894.365,00		
		1	3	894.365,00		
T O T A L				2.707.034,00		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	2.500.000,00			
T O T A L			1	2.500.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.131.4501.5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO			2.500.000,00		
		1	3	2.500.000,00		
T O T A L				2.500.000,00		

08006	COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.					
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	445.580,00			
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	70.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	173.359,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	97.170,00			
T O T A L			1	786.109,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.126.0807.5170	INFRAESTRUTURA INFORM. COMUN. UNID. S. EDU			97.170,00		
		1	4	97.170,00		

12.128.0808.5148	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAM			585.724,00		
		1	3	585.724,00		

12.128.0808.5149	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO			33.215,00		
		1	3	33.215,00		

12.128.0808.5152	CONCESSÃO DE BOLSAS PROFISSIONAIS DA E			70.000,00		
		1	3	70.000,00		
T O T A L				786.109,00		

08007	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR					
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	61.383,00			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	1.591,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	59.619,00			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	672.061,00			
T O T A L			1	794.654,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.128.0805.5606	APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO IMPLEMENT. PAR			257,00		
		1	3	257,00		

12.128.0808.5149	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO			733.014,00		
		1	3	733.014,00		

12.361.0801.5740	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS EDUCAÇÃO			61.383,00		
		1	3	61.383,00		

08008	COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS					
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	2.491,00			
T O T A L			1	2.491,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.128.0808.5149	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO			1.885,00		
		1	3	1.885,00		

12.128.0808.5151	REDE DO SABER			606,00		
		1	3	606,00		

T O T A L				2.491,00		
-----------	--	--	--	----------	--	--

08010	ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO					
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	4.867.925,00			
T O T A L			1	4.867.925,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.126.0807.5170	INFRAESTRUTURA INFORM. COMUN. UNID. S. EDU			4.867.925,00		
		1	4	4.867.925,00		
T O T A L				4.867.925,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
T O T A L			1	3		
1.254.886.470,00						
DEZEMBRO						
1.254.886.470,00						
T O T A L			1	4	44.695.836,00	
DEZEMBRO					44.695.836,00	
T O T A L G E R A L					1.299.582.306,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI	ART PAR INC ITEM					
13916	8º 1º I	1.299.582.306,00	1.299.582.306,00	0,00		
13916	8º 1º 2	8.951.179,00	8.951.179,00	0,00		
TOTAL GERAL		1.308.533.485,00	1.308.533.485,00	0,00		

DECRETO Nº 56.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 426.500.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos mil reais), suplement